



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.609/17  
DE 10 DE MAIO DE 2017

Revoga a Portaria nº 1.601/17 que relotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça de Gararu, requerendo relocação para 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando que o pleito foi requerido conforme Portaria nº 1.208/11, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a servidora desistiu da relocação para a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e deseja permanecer na Promotoria de Justiça de Gararu;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.601/17 que relotou a servidora Volessa Freire Sampaio Fiscina, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2017, revogada a Portaria nº 1.601/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça